



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE LEI Nº 013 DE 03 DE ABRIL DE 1979.

DENOMINANDO AVENIDA VEREADOR ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS, SITUADA NO LOTEAMENTO BRAGA, COM INÍCIO NO FINAL DA RUA JORGE LÓSSIO, FINALIZANDO NA ESTRADA ARRAIAL DO CABO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica denominada Avenida Vereador Antonio Ferreira dos Santos, situada no loteamento Braga, com início no final da Rua Jorge Lóssio, finalizando na Estrada Arraial do Cabo, a mencionada Avenida contém duas pistas com Alameda Central e da evasão as águas fluviais da Zona.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVAS:

CONSIDERANDO que é sempre desejo desta Egrégia Casa transcrever nos anais, acontecimentos e homenagens a pessoas que de certa forma doaram parte do seu tempo para engrandecer e impulsionar o desenvolvimento desta Terra. Assim aconteceu com o cidadão que hora em nome do povo cabofriense desejamos, por merecimento homenagear agora pós-morte, é que o Vereador Antonio Ferreira dos Santos, homem que prestou relevantes serviços à comunidade desta Terra o que foi o seu berço de origem que ao lado de tantos outros, bem como Neo Senas, Manoel Valentim, Theonas Terra e o professor Dr. Miguel Couto Filho, que brilhantemente figurou com suas presenças nesta Casa.

CONSIDERANDO ainda, que o cidadão dedicou-se à pesca com todo amor, e ao comércio cabofriense e com seu trabalho honesto empreendido pelo homenageado.